

DISTRATO Nº 014/2024 DO CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

CONTRATADA: BEATRIZ MARIA FEITOSA ALENCAR, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 063.361.023-27, residente e domiciliada na Rua João Benedito Moraes, Nº 50, Bairro Soledade, Simões – PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESOLUÇÃO AMIGÁVEL

O presente Distrato é firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes, tendo por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 019/2024 que teve por objeto a contratação de Psicóloga para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF / Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

Fica resguardado o direito da parte distratada em receber e/ou requerer administrativamente eventuais verbas inadimplidas durante a execução do contrato de prestação de serviço. Uma vez recebidas todas as verbas devidas pela prestação do serviço, a parte distratada dá ampla, geral e irrevogável quitação de todas as verbas contratuais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal